



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2020
PREGÃO Nº. 008/2020

DESPACHO

Considerando que foi instaurado o Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade pregão, que tem por objeto o registro de preço visando à “Eventual aquisição de chocolate puro ao leite, diet e zero lactose na forma oval”;

Considerando que a justificativa para aquisição do produto em tela mencionava a sua destinação aos alunos das redes municipal e estadual de ensino na semana da Páscoa;

Considerando a edição da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2.020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a tomada de medidas restritivas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, visando conter a sua propagação, dentre elas a antecipação das férias escolares de julho pelo Estado de Minas Gerais, bem como a sua suspensão nas escolas municipais por tempo indeterminado;

Considerando que o art. 49 da Lei nº 8.666/93 estabelece que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Resolve:

Fica revogado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº. 014/2020, Pregão nº. 008/2020, que tem por objeto a eventual aquisição de chocolate puro ao leite, diet e zero lactose na forma oval.

Cumpra-se.

São José da Barra, 24 de março de 2020.


Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município